

## **INDICAÇÃO Nº 653/10**

“Construção de área de lazer (parque infantil, campo de bocha e mini - campo), em área pública junto a ADI Angélica Segá Tremocoldi, localizada na Rua João Gilberto Franchi esquina com a Rua João Calvino, no bairro Jardim das Orquídeas”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de construção de área de lazer (parque infantil, campo de bocha e mini - campo), em área pública junto a ADI Angélica Segá Tremocoldi, localizada na Rua João Gilberto Franchi esquina com a Rua João Calvino, no bairro Jardim das Orquídeas.

### **Justificativa:**

Os munícipes do bairro Jardim das Orquídeas solicitaram a implantação de uma área de lazer (parque infantil, campo de bocha e mini - campo) nas imediações, para que as crianças possam de finais de semana, feriados e com estiverem de férias escolares, tenham um lugar apropriado para se divertirem.

Há bairros em nosso Município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2010.

**ADEMIR DA SILVA**

-vereador-